ÁREA LOTEADA - GLEBA 1

ESC. 1/1000

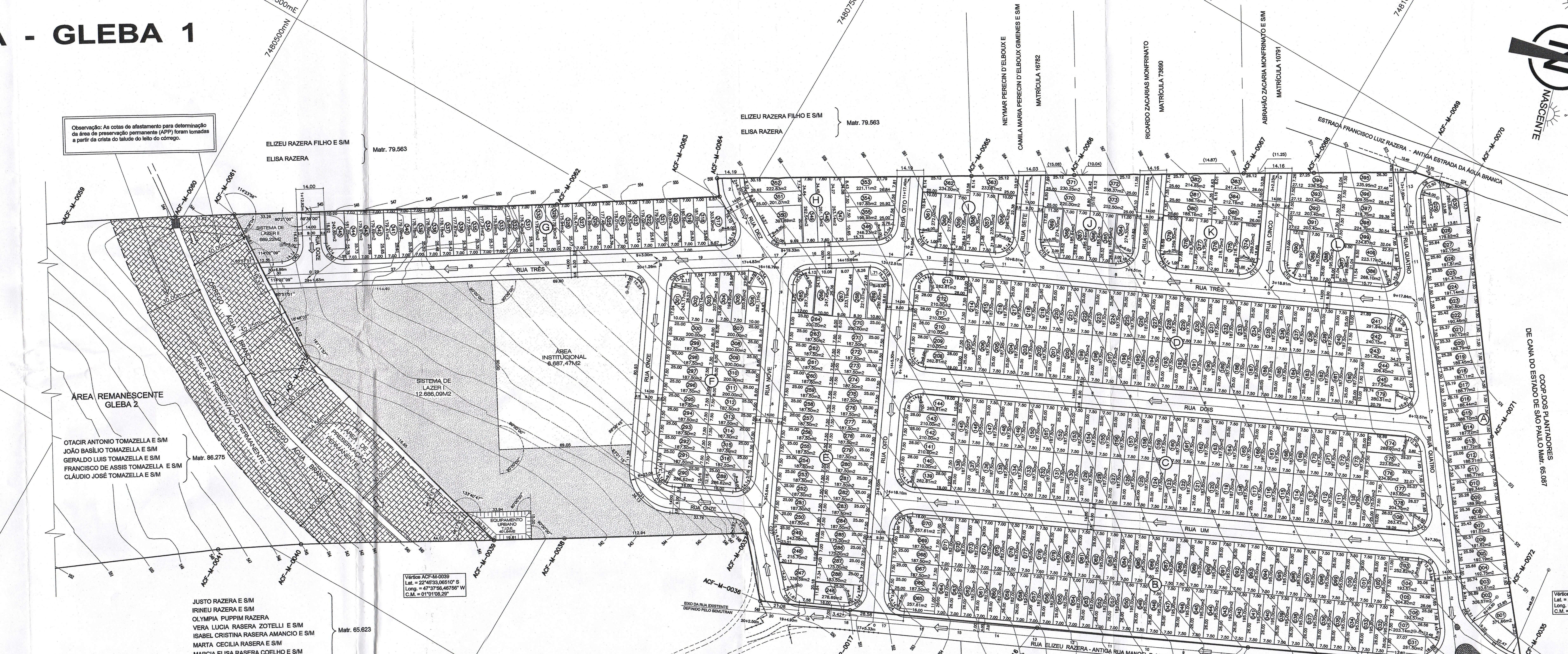

Observação: As cotas de afastamento para determinação da área de preservação permanente (APP) foram tomadas a partir da crista do talude do leito do córrego.

ELIZEU RAZERA FILHO E S/M
ELISA RAZERA
Matr. 79.563

ABRAHÃO ZACARIA MONFRINATO E S/M
MATRÍCULA 10791

RICARDO ZACARIAS MONFRINATO
MATRÍCULA 73690

NEYMAR PERECIN D'ELBOUX E
CAMILA MARIA PERECIN D'ELBOUX GIMENES E S/M
MATRÍCULA 16782

COOP. DOS PLANTADORES DE CANA DO ESTADO DE SÃO PAULO Matr. 65.087

LOTEAMENTO ALTOS DO ASTÚRIAS

ÁREA REMANESCENTE GLEBA 2

OTACIR ANTONIO TOMAZELLA E S/M
JOÃO BASÍLIO TOMAZELLA E S/M
GERALDO LUIS TOMAZELLA E S/M
FRANCISCO DE ASSIS TOMAZELLA E S/M
CLÁUDIO JOSÉ TOMAZELLA E S/M
Matr. 86.275

JUSTO RAZERA E S/M
IRINEU RAZERA E S/M
OLYMPIA PUPPIM RAZERA
VERA LUCIA RASERA ZOTELLI E S/M
ISABEL CRISTINA RASERA AMANCIO E S/M
MARTA CECILIA RASERA E S/M
MARCIA ELISA RASERA COELHO E S/M
SONIA MARIA RASERA RANIRO E S/M
Matr. 65.623

Vértice ACF-M-0035
Lat. = 22°45'16,60811" S
Long. = 47°38'03,84065" W
C.M. = 01°01'10,45"

Vértice ACF-M-0039
Lat. = 22°45'33,06510" S
Long. = 47°37'56,46756" W
C.M. = 01°01'08,29"

ROTEIRO PERIMÉTRICO					
GLEBA 1 - A LOTEAR					
Vértices		Azimute	Distância	E (m)	N (m)
ACF-M-0035		-	-	229.468,862	7.481.228,631
ACF-M-0035	ACF-P-0013	150°05'54"	30,23 m	229.483,931	7.481.202,427
ACF-P-0013	ACF-P-0014	154°09'35"	43,24 m	229.502,776	7.481.163,514
ACF-P-0014	ACF-P-0015	154°03'31"	73,05 m	229.534,731	7.481.097,826
ACF-P-0015	ACF-P-0016	154°40'13"	112,36 m	229.582,802	7.480.996,268
ACF-P-0016	ACF-P-0017	154°41'27"	99,43 m	229.625,309	7.480.906,381
ACF-P-0017	ACF-M-0036	155°19'59"	48,08 m	229.645,375	7.480.862,688
ACF-M-0036	ACF-M-0037	228°20'20"	36,63 m	229.618,009	7.480.838,339
ACF-M-0037	ACF-M-0038	147°51'30"	95,66 m	229.668,900	7.480.757,343
ACF-M-0038	ACF-M-0039	148°17'10"	36,89 m	229.688,293	7.480.725,960
ACF-M-0039	ACF-M-0073	194°35'01"	137,39 m	229.653,698	7.480.592,993
ACF-M-0073	ACF-M-0061	213°23'04"	84,46 m	229.607,222	7.480.522,467
ACF-M-0061	ACF-M-0062	327°47'00"	168,89 m	229.517,183	7.480.665,355
ACF-M-0062	ACF-M-0063	326°50'05"	84,47 m	229.470,974	7.480.736,063
ACF-M-0063	ACF-M-0064	232°40'40"	9,78 m	229.463,196	7.480.730,133
ACF-M-0064	ACF-M-0065	328°50'15"	134,37 m	229.393,665	7.480.845,112
ACF-M-0065	ACF-M-0066	328°51'42"	54,23 m	229.365,621	7.480.891,531
ACF-M-0066	ACF-M-0067	326°51'41"	88,91m	229.318,129	7.480.968,484
ACF-M-0067	ACF-M-0068	328°51'38"	36,93 m	229.300,031	7.481.000,094
ACF-M-0068	ACF-M-0069	328°52'36"	53,63 m	229.272,312	7.481.046,002
ACF-M-0069	ACF-M-0070	348°16'43"	28,92 m	229.266,436	7.481.074,323
ACF-M-0070	ACF-M-0071	53°27'22"	131,52 m	229.372,096	7.481.152,633
ACF-M-0071	ACF-M-0072	52°32'08"	78,20m	229.434,165	7.481.200,199
ACF-M-0072	ACF-M-0035	50°40'03"	44,86 m	229.468,862	7.481.228,631
ÁREA: 13,3746 hectares				PERÍMETRO: 1.713,13 metros	

ORIENTAÇÃO

Convergência e declinação do ponto: ACF M 0035
Elipsóide: SAD-69
Latitude Φ = 22°45'16,608110" S
Longitude λ = 47°38'03,840650" W
Data: 23/01/2005

c = convergência meridiana: 01°01'10,446952"
d = Declinação magnética: -19°34'13,504919"
ad = Variação anual da declinação magnética: -00°07'47,606449"

SISTEMA DE COORDENADAS

COORDENADAS PLANAS SISTEMA U T M

Origem das coordenadas:
Elipsóide: SAD-69
N Equador acrescido de 10.000.000 m
E MC 45° acrescido de 500.000 m
Coordenadas geodésicas do ponto: ACF M 0035
Latitude Φ = 22°45'16,608110" S
Longitude λ = 47°38'03,840650" W
Coeficiente de escala K = 1,000504191

MEDIDAS MITIGADORAS DAS ÁGUAS PLUVIAIS

1) Os passeios públicos terão no mínimo 50% de sua superfície permeável. Serão revestidos com gramas ou outros materiais permeáveis. Obrigação esta que se fará constar no contrato padrão de venda e compra dos lotes;

2) Nos lotes, os recuos frontais deverão ter superfície permeável no mínimo de 30% de sua área total, serão revestidos com grama ou outros materiais permeáveis. Obrigação esta que se fará constar no contrato padrão de venda e compra dos lotes;

3) Todo sistema de lazer será gramado e preparado para reduzir a velocidade e melhorar a infiltração das águas pluviais, com tratamento paisagístico;

4) Todas as ruas e sistemas de lazer serão arborizados;

5) O sistema viário foi projetado de forma a evitar que águas alcancem diretamente o córrego;

6) As galerias de águas pluviais captarão as águas de todas as ruas, terão declividade inferior à do terreno para reduzir a velocidade das águas e estas, serão descarregadas em um tanque de infiltração cujo excesso escoará por um sistema dissipador de energia para então serem conduzidas ao córrego.

QUADRO DE ÁREAS DE QUADRAS E LOTES				
QUADRA	Nº DE LOTES		ÁREAS DOS LOTES	
A	30	UNIDADES	6.157,36	m²
B	77	UNIDADES	15.002,64	m²
C	71	UNIDADES	13.805,54	m²
D	67	UNIDADES	13.165,66	m²
E	43	UNIDADES	8.685,65	m²
F	28	UNIDADES	5.715,36	m²
G	29	UNIDADES	5.362,78	m²
H	10	UNIDADES	2.464,74	m²
I	8	UNIDADES	1.941,11	m²
J	10	UNIDADES	2.252,28	m²
K	12	UNIDADES	2.650,70	m²
L	15	UNIDADES	3.347,32	m²
TOTAL	400	UNIDADES	80.551,14	m²

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA E MÉTRICA DOS LOTES

LOTES REGULARES

MEDIDA DOS FUNDOS, EM METROS
MEDIDA DA FRENTE AOS FUNDOS, EM METROS
NÚMERO DO LOTE
ÁREA DO LOTE, EM METROS QUADRADOS
MEDIDA DA FRENTE, EM METROS

LOTES DE ESQUINA

MEDIDA DE FUNDOS, EM METROS
MEDIDA DE UMA LATERAL, EM METROS
MEDIDA DA FRENTE AOS FUNDOS, EM METROS
NÚMERO DO LOTE
ÁREA DO LOTE, EM METROS QUADRADOS
RETÂNGULO 9,50m X 20,00m
MEDIDA DO DESENVOLVIMENTO DA CURVA, EM METROS
MEDIDA DA FRENTE, EM METROS

OBS.: TODOS OS LOTES DE ESQUINA PERMITEM A INSCRIÇÃO DE RETÂNGULO DE 9,50m POR 20,00m DE DIMENSÃO

CURVATURAS DE CONCORDÂNCIAS

LEGENDA

D = DESENVOLVIMENTO DA CURVA
PC = PONTO DE CONCORDÂNCIA
PI = PONTO DE INTERSECÇÃO
I = CENTRO DA CURVA
R = RAIO
C = CORDA
tg = TANGENTE
AC = ÂNGULO CENTRAL

TABELA DAS CURVAS DO SISTEMA VIÁRIO					
CURVA	RAIO	ÂNG. CENTRAL	TANGENTE	CORDA	DESENV.
C 1	48,05m	26°48'30"	11,45 m	22,27 m	22,47 m
C 1A	18,50m	38°46'24"	6,51 m	12,28 m	12,51 m
C 2	13,48m	101°18'23"	16,44 m	20,84 m	23,82 m
C 3	9,00m	78°41'37"	7,38 m	11,41 m	12,36 m
C 4	9,00m	101°18'23"	10,98 m	13,92 m	15,91 m
C 5	9,00m	78°41'37"	7,38 m	11,41 m	12,36 m
C 6	9,00m	101°18'23"	10,98 m	13,92 m	15,91 m
C 7	9,00m	78°41'37"	7,38 m	11,41 m	12,36 m
C 8	9,00m	101°18'23"	10,98 m	13,92 m	15,91 m
C 9	9,00m	101°08'44"	12,12 m	13,80 m	15,50 m
C 10	9,00m	90°00'00"	9,00 m	12,73 m	14,14 m
C 11	9,00m	90°00'00"	9,00 m	12,73 m	14,14 m
C 12	9,00m	90°00'00"	9,00 m	12,73 m	14,14 m
C 13	9,00m	90°00'00"	9,00 m	12,73 m	14,14 m
C 14	9,00m	90°00'00"	9,00 m	12,73 m	14,14 m
C 15	9,00m	90°00'00"	9,00 m	12,73 m	14,14 m
C 16	9,00m	90°00'00"	9,00 m	12,73 m	14,14 m
C 17	9,00m	83°01'15"	7,97m	11,93 m	13,04 m
C 18	9,00m	96°58'45"	17,17 m	13,48 m	15,23 m
C 19	9,00m	90°00'00"	9,00 m	12,73 m	14,14 m
C 20	9,00m	90°00'00"	9,00 m	12,73 m	14,14 m
C 21	9,00m	90°00'00"	9,00 m	12,73 m	14,14 m
C 22	9,00m	90°00'00"	9,00 m	12,73 m	14,14 m
C 23	9,00m	90°00'00"	9,00 m	12,73 m	14,14 m
C 24	9,00m	90°00'00"	9,00 m	12,73 m	14,14 m
C 25	9,00m	90°00'00"	9,00 m	12,73 m	14,14 m
C 26	9,00m	73°55'31"	6,77 m	10,82 m	11,61 m
C 27	18,00m	16°04'29"	2,54 m	5,71 m	5,73 m
C 28	7,67m	85°11'51"	7,22 m	10,39 m	11,41 m
C 29	9,00m	90°00'00"	9,00 m	12,73 m	14,14 m
C 30	9,00m	90°00'00"	9,00 m	12,73 m	14,14 m
C 31	23,00m	90°00'00"	23,00m	32,53 m	36,13 m
C 32	9,00m	96°58'45"	10,17 m	13,48 m	15,23 m
C 33	9,00m	83°01'15"	7,97 m	11,93 m	13,04 m
C 34	9,00m	96°58'45"	10,17 m	13,48 m	15,23 m
C 35	9,00m	83°01'15"	7,97 m	11,93 m	13,04 m
C 36	9,00m	64°12'27"	5,65 m	9,57 m	10,08 m
C 37	8,00m	115°47'33"	12,75 m	13,55 m	16,16 m
C 38	9,00m	21°01'54"	1,67 m	3,28 m	3,30 m
C 39	9,00m	90°00'00"	9,00 m	12,73 m	14,14 m
C 40	9,00m	90°00'00"	9,00 m	12,73 m	14,14 m

CORTE TRANSVERSAL TIPO DO SISTEMA VIÁRIO

ESC. 1/100

PASSEIO 2.50m | LEITO 20cm | CARROÇÁVEL 9.00 ($i_{máx}$ = 3%) | PASSEIO 2.50m | 14.00

OBSERVAÇÕES:

1- RAIOS DE CURVATURA DAS RUAS = 9.00m (ÂNGULO CENTRAL=90°)
2- PASSEIO = 2.50m
3- LEITO CARROÇÁVEL = 9.00m
4- DECLIVIDADE MÁXIMA DAS RUAS = 6,75%
5- DECLIVIDADE MÁXIMA DOS LOTES = 5%
6- TAMANHO MÍNIMO DOS LOTES = 175.00m2
7- ESCOAMENTO SUPERFICIAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS - DIREÇÃO INDICADA EM PLANTA ⇨
8- TODAS AS MEDIDAS E COTAS ESTÃO EM METROS
9- TODAS AS MATRÍCULAS SÃO DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRACICABA, S. P.
10- OS DADOS PLANIALTIMÉTRICOS E ALTIMÉTRICOS FORAM OBTIDOS POR LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E TRANSPORTE DE COORDENADAS GEODÉSICAS ELABORADAS PELO ENGº AGRIMENSOR ANTONIO CARLOS MARRA JR., CREA 064.500139-7 (RELATÓRIO TÉCNICO ANEXO AO PROCESSO)
11- CONFORME DEMONSTRADO GRAFICAMENTE NESTE PROJETO, A ÁREA LOTEADA NÃO INCLUI O CÓRREGO ÁGUA BRANCA E NÃO ABRANGE A ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)
12- CONFORME "PLANO DIRETOR DE MACRO DRENAGEM DO RIBEIRÃO PIRACICAMIRIM", ELABORADO PELA "FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA", REVISÃO FINAL DE SETEMBRO/2005, O CÓRREGO ÁGUA BRANCA, NO TRECHO QUE CORTA A ÁREA REMANESCENTE, NÃO APRESENTA ÁREA DE INUNDAÇÃO EM NENHUMA DAS SIMULAÇÕES EFETUADAS NO ESTUDO. ENCONTRAMOS NA SEÇÃO AB-3 AS SEGUINTES COTAS:
- COTA DE EXTRAVASAMENTO (M) = 540,438
- NIVEL D' ÁGUA MÁXIMO - TR 100 ANOS (M) = 537,860

PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA 2 / 3

OBRA: LOTEAMENTO JARDIM TOMAZELLA

PROTOCOLO Nº 8187 GRAPROHAB

PROPRIETÁRIA: COMOM - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

LOCALIZAÇÃO: BAIRRO ÁGUA BRANCA - MUNICÍPIO DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO

ZONEAMENTO: ZONA RESIDENCIAL 4 (ZR-4)

Fls. 279

ESCALA: 1/1000

DATA: ABRIL/2008

SITUAÇÃO

NA PRÓPRIA FOLHA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA O RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROPRIETÁRIA
COMOM - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº427 - PIRACICABA - SP
TELEFONES: (0xx19) 3433-6522 / 3433-6731
CNPJ Nº 02.263.429/0001-05

RESPONSÁVEL TÉCNICO
COMOM - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CREA 1066223
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº427 - PIRACICABA - SP
TELEFONES: (0xx19) 3433-6522 / 3433-6731
CNPJ Nº 02.263.429/0001-05
ALFREDO JOSÉ PIFFER MORATO
ENGENHEIRO CIVIL CREA 0600653146

QUADRO DE ÁREAS			
	ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (M2)	%
1.	ÁREAS DE LOTES (400 LOTES)	80.551,14	60,23
2.	ÁREAS PÚBLICAS		
2.1	SISTEMA VIÁRIO	32.730,44	24,47
2.2	ÁREA INSTITUCIONAL (EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS)	6.687,47	5,00
2.3	SISTEMA DE LAZER (I e II)	13.375,31	10,00
3.	OUTRAS ÁREAS PÚBLICAS		
3.1	EQUIPAMENTOS URBANOS		
	T.I.D.E. (TANQUE DE INFILTRAÇÃO DISSIPADOR DE ENERGIA)	401,64	0,30
4.	ÁREA LOTEADA (GLEBA 1)	133.746,00	100,00

ART Nº 94282720020350303 | INSCR. MUN. 0000818/99

Prefeitura Municipal de Piracicaba
Secretaria Municipal de Obras
DEPTO. DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
APROVAÇÃO DAS DIRETRIZES
Prot. 11757/06 Cert. 072/07/06
01 / 08 / 06

Arq. Maria Angélica Pavan S. Cardoso
Depto. de Controle e Fiscalização
CREA 5062386129

BENEDITO CARLOS PEREIRA
Coordenador Técnico
GRAPROHAB

graprohab
APROVADO
Silvio Figueiredo
Secretário Executivo

TOMAZELLA URBANIZAÇÃO COMOM ÂNGULOS

368